

RESOLUÇÃO N. 027 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Nomear o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro temporário e dar outras providências”.

O Diretor-Geral da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no art. 14º e seguintes do Estatuto Social da Fundação, faz saber que:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, direta, indireta, autárquica e fundacional deve se pautar nos princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade, previstos no Art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da FESP prevê, em seus Artigos 27 e 28, que os cargos de coordenação poderão ser preenchidos por profissionais em comissão, considerando os requisitos e qualificações exigidos para o tipo de serviços de saúde.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/2021 estabelece, em seu artigo 8º, que o Agente de Contratação/Pregoeiro deve ser empregado público do quadro permanente da Fundação Estatal de Saúde do Pantanal – FESP;

CONSIDERANDO que o **Princípio da Legalidade** (art. 37, caput, da Constituição Federal): o agente público só pode agir nos limites da lei e das competências que lhe forem atribuídas por norma ou ato formal.

CONSIDERANDO que o Art. 7º, §1º da Lei 14.133/21 – Os agentes públicos que desempenharem as funções essenciais à execução da Lei deverão ser **preferencialmente servidores efetivos** da Administração Pública, (**admitida a designação de agentes públicos ocupantes de cargos em comissão** em caráter excepcional).

CONSIDERANDO que a Resolução do Conselho Curador nº 001, de 26 de março de 2024, no artigo 27, autoriza a Diretoria Executiva a nomear temporariamente, por um prazo de até 120 dias, o Agente de Contratação/Pregoeiro, o qual deve ser um Agente Público em provimento de cargo em comissão.

Resolve:

Art. 1º "Fica designado o(a) empregado(a) público(a) **RAFAELA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente do Setor de Licitações e Contratos, para, no período de 02/06/2025



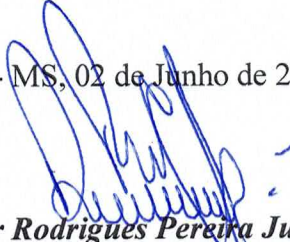


FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM
Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA

à 16/06/2025, substituir o Agente de Contratação **RAFAEL ANDRÉ CUNHA GOMES** durante seu afastamento por férias, com todas as atribuições previstas no art. 8º da Lei nº 14.133/2021."

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data, e sua publicação deverá ocorrer na forma prevista, revogadas todas as disposições em contrário.

Coxim - MS, 02 de Junho de 2025.


Devanir Rodrigues Pereira Junior
Diretor-Geral da FESP